

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2239/2013**

Aos trinta (30) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.083/2013 para procederem a análise e julgamento das propostas financeiras apresentadas ao **Edital n° 2239/2013**, que tem como objeto a **aquisição de ventilador pulmonar portátil para a Secretaria de Município da Saúde**, bem como as manifestações consignadas na Ata de Abertura pelo representante da Empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A. Em análise as manifestações promovidas pela Empresa Magnamed, verifica-se que assiste razão a mesma, eis que a proposta apresentada pela Empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, não atende ao Edital, estando o equipamento em desacordo as características exigidas, tudo conforme Ata de abertura de fls. 238 e 239 dos autos, razão pela qual, decidiu-se pela desconsideração da proposta. Por outro lado, vale ressaltar que a próxima proposta classificada, cujo valor é de **R\$ 30.785,00 (trinta mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**, supera ao valor estimado pela Administração, bem como ao recurso repassado pelo Governo do Estado (**R\$ 15.000,00**), sendo que o Município não possui disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com o excedente de **R\$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** para aquisição do equipamento ora licitado. **ASSIM SENDO**, diante das considerações acima expostas, esta Comissão recomenda a **NÃO HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação, sugerindo seja lançado novo Certame, devendo a Secretaria de Município da Saúde, refazer as características do equipamento, de modo que o mesmo possa ser adquirido dentro da disponibilidade orçamentária e financeira do Município. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca da presente recomendação, após encaminhe-se os autos ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

MICHELE MENDES MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal.**